



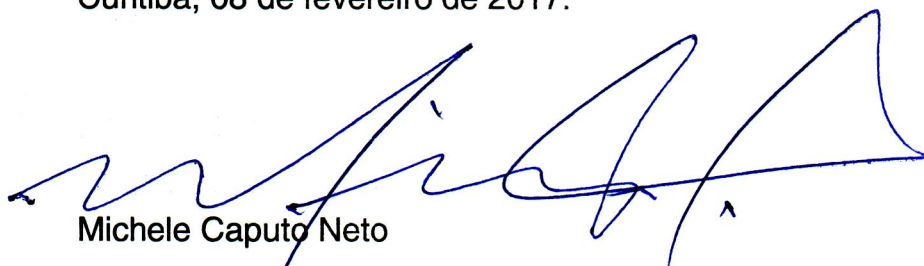
RESOLUÇÃO Nº 0053/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Designar as servidoras **Anelize Marin Heisler**, RG nº 4.941.249-5, Farmacêutico, **Elza Aparecida Hoffer**, RG nº 8.497.580-0, Enfermeiro, **Kessley Pereira**, RG nº 7.200.982-7, Enfermeiro, a comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência da primeira, com fulcro no Artigo 314, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 13.950.430-5, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional do servidor **Leandra Testa Bittencourt Castanho**, RG nº 8.334.632-9, Auxiliar Administrativo, lotado no Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 279, I, VI, XVII; 285, XV; 293, §1º e § 2º, da supracitada Lei Estadual, referente à conduta funcional.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2017.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde